



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 87/84

Constitui a Comissão de Vereadores para participar do XXI Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta de 03 Vereadores, para participar do XXI Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizar-se na Cidade de Salvador, Estado da Bahia de 10 a 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com representação e participação no referido Conclave, é concedida a Comissão uma ajuda financeira na importância de Cr\$ 3.250.000,00 (Três milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), rateado proporcionalmente entre seus membros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da rubrica própria do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Emílio Garrastazu Médici, em 05 de dezembro de 1984.


HERMINIO FRAGA GOMES

Presidente


JOSÉ CAJUZA MORAES

Vice-Presidente


JORGE ADÃO BARCELOS

Secretário